



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE ANÁLISE CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kenia Alves Martins de Lima
Matrícula SIAPE: 1529093
Cargo: Técnico em Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Unidade de análise clínicas e anatomia patológicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kenia Alves Martins de Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade de análise clínicas e anatomia patológicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 99,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 99,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 47,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **72,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como Biomédica e Farmacêutica-Bioquímica no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG) é pautada pelo compromisso constante com a excelência técnico-científica, o ensino superior e a gestão em saúde pública. Ao longo da minha carreira, busquei articular a consolidação dos saberes práticos e teóricos para gerar contribuições expressivas nos serviços prestados pelo Hospital das Clínicas (HC-UFG), na formação de novos profissionais e no aprimoramento dos fluxos assistenciais, fundamentando os requisitos necessários para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

A construção da minha base acadêmica e a qualificação profissional contínua sempre foram os pilares da minha atuação. Graduei-me em Ciências Biológicas — Modalidade Médica pela Universidade Católica de Goiás em 1994 e expandi minha formação técnico-científica com a conclusão da graduação em Farmácia, na habilitação de Farmacêutico-Bioquímico, pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo (IUESO) em 2006. Com o objetivo de aprofundar meu conhecimento nas demandas da saúde pública e na gestão de processos analíticos, concluí em 2010 a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública pela Faculdade Serra da Mesa / Instituto Quality, ocasião em que apresentei trabalho voltado ao controle de qualidade analítico e de reagentes no diagnóstico imunohaematológico. Essa sólida formação permitiu que eu aprimorasse continuamente a tomada de decisão técnica no ambiente hospitalar, garantindo a segurança dos processos laboratoriais e transfusionais.

Paralelamente à minha titulação formal, mantive um fluxo constante de aperfeiçoamento e atualização científica. Minha participação ativa em eventos de relevância regional e nacional — a exemplo da V Jornada do Sudoeste Goiano de Ginecologia e Obstetrícia (1997), da VI Jornada Goiana de Patologia Clínica (1999), do I Simpósio Goiano de Atualização em Biomedicina (1994), do Seminário de

Integração Institucional promovido pelo DDRH/UFG (2006) e do Seminário Interestadual de Direito Sanitário organizado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás (2012) — reflete minha busca por uma visão interdisciplinar, fundamentada na biossegurança e na conformidade regulatória do atendimento à saúde pública.

O suporte ao ensino e à formação de recursos humanos especializados destaca-se como um pilar de elevado impacto institucional no meu trabalho no HC-UFG. Atuando como preceptora do Núcleo de Biomedicina no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da UFG, acompanhei de perto o desenvolvimento prático de residentes nas áreas de Urgência, Emergência, Hematologia e Hemoterapia, cumprindo uma rotina técnica intensiva dedicada à qualificação da assistência. Além disso, a experiência acumulada me permitiu ministrar aulas teóricas e práticas na disciplina de Controle de Qualidade na Gestão de Serviços em Saúde para turmas de pós-graduação e residência, integrando diretamente a prática analítica de bancada aos princípios rigorosos de gestão e biossegurança exigidos no ambiente hospitalar público.

Dessa forma, minha caminhada profissional evidencia a articulação sinérgica entre a prática diagnóstica de excelência, a contínua qualificação acadêmica, a preceptoria no ensino em saúde e o engajamento na melhoria das rotinas institucionais. A superação das atribuições rotineiras do cargo, mediante contribuições efetivas para o ensino de pós-graduação, garantia da qualidade em serviços e difusão de conhecimento especializado, justifica de forma sólida o reconhecimento dos saberes e competências que desenvolvi ao longo da minha trajetória na UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Kenia Alves Martins de Lima

Matrícula SIAPE 1529093

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 18:27